

Moral versus fisiologia

José Nêumanne Pinto

"Apóstolo de um humanismo racionalista e crítico", o português Antônio Sérgio (1883-1969) deixou uma obra cujas pretensões didáticas transparecem em todas as idéias. Num opúsculo denominado Democracia, ele assim define este regime de governo: "É, sob o ponto de vista político, o regime em que são fiscalizados os governos pelos representantes da opinião pública, e em que os representantes da opinião pública votam as bases da legislação (sob um conjunto de garantias rigorosamente determinadas) buscando, por aqueles meios, a progressiva igualização de todos os membros da sociedade, a aproximação da sociedade sem classes".

De acordo com o socialista idealista, "esses fiscalizadores e legisladores, para o democrata, não podem ser representantes de classes, porque ele deseja a supressão das classes e porque o representante de cada uma das classes exprime a vontade da respectiva classe, e não de fato a vontade geral". Ao ler esta frase do professor português, o observador do quadro político brasileiro contemporâneo dificilmente resistirá à tentação de substituir classes por regiões e chegará, de certa forma, a raciocínio idêntico, desembocando praticamente na mesma conclusão: como é possível construir uma Democracia, tal como a entende Antônio Sérgio, um regime ético, se o órgão encarregado de criar tal regime se divide no mais obscuro regionalismo aéctico e sovina?

É bem verdade que a crítica também caberia, talvez até com mais propriedade, à divisão da Constituinte, em que foi transformado por decreto presidencial o Congresso da República, num abominável campo de batalha de interesses profissionais. Mas primeiro nos cabe discutir o problema — de enorme gravidade para o Brasil — da representação política, indispensável em qualquer democracia, na sociedade de massas em que vivemos e no mundo em que estamos inseridos.

Em seu pequeno opúsculo didático, Antônio Sérgio propõe um regime de consumidores, alegando que as classes produtoras são antagônicas e minoritárias. Propõe também uma metodologia complexa de experimentação microcós mica das leis, antes de pô-las amplamente em prática. No Brasil é preciso, em primeiro lugar, se resolver o problema crucial da representação política, antes mesmo de se pensar em qualquer experimentação ou na definição de um regime de consumidores ou de classes produtoras. Na raiz da crise da democracia brasileira está a questão do conflito entre o Brasil arcaico e o Brasil moderno, sempre resolvido pelas elites em benefício das estruturas velhas e apodrecidas de um país semifeudal, que resiste a morrer, embora cercado por um capitalismo muitas vezes moderno, mas muitas outras selvagem, que aperta o cerco, à medida que o tempo avança.

O melhor exemplo da capacidade de fôlego desse Brasil arcaico é a recente decisão da Comissão de Sistematização da Constituinte de manter os limites de número de deputados na Câmara por Estado, que pune inexplicavelmente os Estados mais desenvolvidos e cria um sistema de representação disforme, em que são hiper-representados os Estados menos populosos. Com a manutenção do sistema casuístico e autoritário criado pelo regime militar, que havia cooptado as elites oligárquicas das regiões mais pobres e atrasadas do País, sobrevive, de forma perversa e inexplicável, o impasse político de uma democracia que nunca se moderniza, muito menos se pereniza, porque se submete ao jogo pendular, oscilante entre o autoritarismo e o populismo, ambos desenfreados. Este jogo só interessa a uma oligarquia voraz, incompetente e corrompida.

A união das bancadas dos Estados mais pobres, com a incompreensível adesão da maioria da bancada mineira, que resultou no estrangulamento da representação política dos Estados mais prósperos, não tem nenhuma explicação razoável. O Senado, ao garantir três representantes por

Estado, já assegura a sobrevivência do regime federativo, que, aliás, não é comprometido pela diferença de porte das bancadas, mas pela instauração do parlamentarismo, um sistema de governo que, como qualquer leigo sabe, favorece explicitamente o Estado unitário. No entanto, o parlamentarismo também foi instituído pela Comissão de Sistematização, juntamente com decisões contraditórias, como o voto proporcional e a estabilização do funcionalismo público não profissionalizado.

Na qualidade de nordestino e de eleitor em São Paulo, o escrevinhador destas linhas sente-se duplamente traído pela decisão da comissão: seja porque seu voto foi aviltado, representando apenas um 15 avos do voto de um cidadão acreano, seja porque a Constituinte manteve um sistema perverso, que praticamente eterniza no poder as elites da região pobre, de onde ele vem. Pois tais elites só conhecem a linguagem do clientelismo, do patrimonialismo e do prebendismo. São elas que absorvem, como as mais porosas esponjas, todos os recursos investidos na tentativa de tirar da pobreza as populações do sertão e das cidades do Norte e do Nordeste.

Ao tornar dispar a representação política, aguçando as diferenças regionais na gerência dos interesses da sociedade, as bancadas nortistas, nordestinas e mineira na Constituinte não ajudam a desenvolver seus Estados nem travam o crescimento econômico dos Estados mais ricos. Afinal, é útil observar que as grandes disparidades de desenvolvimento econômico, aguçadas durante o regime autoritário militar de 1964, se tornaram mais agudas justamente sob a regência de tal casuismo. Ao contrário, estão pensando em se perpetuar no poder, com seus mandatos, que trocam por favores oficiais, empregos para parentes e cabos eleitorais e outras migalhas.

Os oito milhões de nortistas, nordestinos e mineiros que votam no Estado de São Paulo, traídos pela decisão de seus conterrâneos, interessados apenas em garantir sua própria pele, serão somados a mais tantos outros que, para sobreviver, terão de fugir do paternalismo tacanho daqueles que desenham mapas do Brasil cortados pela metade, afirmando, com orgulho imbecil: "292 votos e uma só vontade". É uma verdade muito triste. Sobretudo porque haverá pouca esperança de prevalecer um regime realmente democrático, enquanto o Brasil moderno não conseguir ter representação política adequada, proporcional à sua força econômica.

Não se trata de um raciocínio aritmético. O socialista-idealista Antônio Sérgio já advertia que, nas origens dos insucessos e vicissitudes de algumas tentativas de instauração e conservação de um regime democrático, prevalece uma. Segundo ele, "ver-se-á que os homens responsáveis não tiveram uma dose de espírito crítico que lograsse aplacar a turbulência física desta máquina explosiva composta de nervos, de sangue, de músculos irritáveis, de efervescentes humores, que faz as misérias da vida humana". Ele acha que quem dá realidade a uma democracia é "o cidadão de caráter e de espírito crítico, que consegue dominar os seus próprios nervos e que sabe opor aos variados poderes (pelos seus juízos) uma resistência pacífica, obstinada, lúcida. A verdadeira reforma da sociedade não depende só de um remédio mecânico a ela aplicado de uma vez para sempre; tem de estribar-se simultaneamente numa ação moral de todos os dias". A única esperança é que, no plenário, a ação moral prevaleça, pelo menos uma vez, sobre a fisiológica e que a Constituinte contribua para resolver nosso maior impasse político, dando o equilíbrio necessário à arbitragem do conflito entre o Brasil arcaico e o Brasil moderno, pela justa e democrática representação dos eleitores de seus estados e regiões.

José Nêumanne Pinto é editor de Política de O Estado de S. Paulo